

Fernando Moraes prepara ofensiva contra censura

23/05/2005

O escritor Fernando Moraes desembarca em São Paulo na próxima semana, após ter passado um mês em Paris e em Tarbes, no interior da França. Conversando com a revista **Consultor Jurídico**, nesta segunda-feira (23/5), Moraes adianta que sua primeira atitude, ao chegar em solo pátrio, será marcar uma reunião com seu advogado, Manoel Alceu Afonso Ferreira.

Moraes relata que está se segurando para não “soltar os cachorros” em protesto à censura de seu livro *Na toca dos Leões*. Mas, por ter rompido o silêncio imposto judicialmente a seus pronunciamentos, Moraes, que conversou com jornalistas em Paris, terá de pagar R\$ 5 mil. O escritor diz que quer muito falar. Mas tudo dependerá dos conselhos de Manoel Alceu.

A Fenaj incentiva que, no próximo dia 1 de junho, jornalistas de todo o Brasil promovam manifestações defronte aos Tribunais de Justiça de seus estados, para protestar contra decisões judiciais como a imposta contra o livro de Fernando Moraes.

Fora das prateleiras

No início de maio, a Justiça de Goiânia determinou a busca e apreensão do livro por ofensa ao deputado Ronaldo Caiado. Na obra, Moraes reproduz declaração de Gabriel Zellmeister, segundo a qual, se eleito presidente da República em 1989, Caiado saberia como esterilizar as mulheres nordestinas.

Os argumentos de Caiado, em ação de busca e apreensão, foram acatados pelo juiz Josué Sardinha Moraes, da 7ª Vara Cível de Goiânia. O escritor foi condenado a pagar R\$ 5 mil de multa cada vez que falar do assunto.

O desembargador João de Almeida Branco, da 4ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça de Goiás, manteve a liminar que determinou o recolhimento de todos os exemplares do livro *Na Toca dos Leões — A História da W/Brasil*, do escritor Fernando Moraes.

A Editora Planeta do Brasil interpôs Agravo de Instrumento para suspender a liminar concedida pelo juiz Josué Sardinha Moraes, da 7ª Vara Cível de Goiânia. Argumentou que o cumprimento da decisão provocaria dano material irreversível. Também afirmou que a medida viola a Constituição Federal.

O desembargador considerou que o embate ainda não está “maduro para ver quem está com a razão”. Segundo seu entendimento, a concessão de efeito suspensivo só é possível quando ficam demonstrados o fundamento e a possibilidade de ocorrer lesão grave ou de difícil reparação. “Tais requisitos devem ser demonstrados de plano, de forma inequívoca, de maneira que o julgador não tenha dúvidas quanto a viabilidade de se conferir efeito suspensivo”, afirmou.

Fonte: https://conjur.jumps.com.br/2005-mai-23/fernando_moraes_prepara_ofensiva_censura/